



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP

Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

**Marília, 06 de Fevereiro de 2018**

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br) - Portal Transparência; que em data de 05/02/2018 foi liberado o pagamento da 6ª e 7ª parcelas do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2017, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

**1- Associação Filantrópica de Marília** (acolhimento provisório de crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal e social)  
**6ª parcela – R\$10.000,00(dez mil reais);**  
**7ª parcela – R\$10.000,00(dez mil reais).**

**2- CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília** (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).  
**6ª parcela – R\$10.000,00(dez mil reais);**  
**7ª parcela – R\$10.000,00(dez mil reais).**

**3- Centro Comunitário São Judas Tadeu-Abordagem Social**(Abordagem Social e Busca Ativa na identificação dos indivíduos em situação de rua e mendicância).  
**1ª parcela – R\$5.000,00(cinco mil reais)**  
**2ª 3ª 4ª 5ª 6ª 7ª – R\$ 30.000,00 parcela(trinta mil reais)**

**4- Centro Comunitário São Judas Tadeu- PSC-LA**(Prestação de serviços socioeducativos ao adolescente , autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.)  
**1ª parcela- R\$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais)**  
**2ª 3ª 4ª 5ª 6ª parcelas – R\$22.000,00(vinte e dois mil reais).**

Atenciosamente,